



## CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 059

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**

**CPF: 03499187329**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-12-26T13:12:21-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552EB93A3EB8****EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 067/2025  
DISPENSA N 048/2025  
CONTRATO N 071/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo Prefeito Raniletti Carvalho de Macedo, Inscrito no CPF nº 672.768.493-68.

**CONTRATADA:** LUCAS F DE ARAUJO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro No 37 Centro, Cep:64795- 000, Cidade: CARACOL – PI. E-mail: lucas.comerciallf@gmail.com Telefone: (89) 98103-4141.

**OBJETO:**

O ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DA DISPENSA, AUMENTANDO O VALOR EM R\$ 8.081,50 (OITO MIL OITENTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), POIS O PREGAO (PROCESSO) AINDA ESTA EM ANDAMENTO E POR SE TRATAR DE UM ITEM DE GRANDE RELEVANCIA, HÁ A NECESSIDADE.

**FUNDAMENTO:**

A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 124 e seguintes da Lei no 14.133/21:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**I - Unilateralmente pela Administração:**

**b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Caracol – PI, 10/12/2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552EB93A3EC3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 005/2021. Contratante: O **MUNICÍPIO DE CARACOL - PI**. Contratado: **JONAS DE OLIVEIRA SILVA ME CPNJ: 13.952.380/0001-06**. Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL NO MUNICIPIO DE CARACOL - PI .

**Unilateralmente pela Administração:**

Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, **nos limites permitidos por esta Lei**. É importante notar que o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 define os limites de 25% para acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato, e 50% para reforma de edifício ou de equipamento nos casos de acréscimos.

**Objeto:**

Aditivo de 25% no valor do contrato, aumentando um valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

Caracol-PI, 10 de dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL  
CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23  
Raniletti Carvalho de Macedo  
PREFEITO**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552EB93A3EC3**